

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2021 - ORIGEM.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2021
CONTRATO Nº.....: 045/2021
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ:
08.545.949/0001-89
CONTRATADO.....: 42.592.897 MARIA EDUARDA TORRES DA
COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.592.897/0001-30.
OBJETO.....: O presente 5º termo aditivo tem por objeto a
alteração contratual para o fim de se restabelecer o equilíbrio
econômico-financeiro e o prazo do contrato administrativo nº 045/2021,
celebrado com a empresa: 42.592.897 MARIA EDUARDA TORRES DA
COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.592.897/0001-30, cujo objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPRESSÃO DE MATERIAIS - FOTOCÓPIAS, PRÉ-IMPRESSÃO,
ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS,
DE ACORDO COM A DEMANDA DOS Gabinetes E DEMAIS SETORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, conforme o item 3 do Pregão
Presencial nº 009/2021 - SRP.

VALOR ADITADO.....: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
global, a ser pago mensalmente a quantia de R\$ 1.250,00 (dois mil e
duzentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: Poder Legislativo; Unidade
Gestora: 01 - Câmara Municipal de Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 -
Poder Legislativo; Unidade Orçamentário: 1001 - Câmara Municipal de
Apodi; Função: Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa:
1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 2.3 - Manutenção
das Atividades E Serviços Administrativos da Câmara Municipal de
Vereadores de Apodi; Elemento de Despesa 1746: 3.3.90.39.00 - Outros
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado a vigência até a data
do dia 31/10/2026.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31 de
dezembro de 2025, necessitando assim ser prorrogado o prazo
contratual por mais 10 (dez) meses, sendo iniciado no dia 01 de janeiro
de 2026 até o dia 31 de outubro de 2026, para que seja mantida a
continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada. Em consulta
à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos
serviços, requerendo correção do valor, ficando assim prorrogado o
prazo contratual por mais 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de dezembro de 2025

Signatários

Contratante: Filipe Gustavo De Lima Oliveira.
Contratado.: Maria Eduarda Torres Da Costa.

Publicado por: Maria de Fátima Dantas
Código Identificador: 07087132